DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 **Ano V | Edição nº 822** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 9.672, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos";

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.

I - Rosiane Fernandes da Silva;

II - Fabiana Marcela Silva Dias;

III - Thais Santos Lima Lemos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.673, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos";

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.674, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos";

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 59, §1º do Decreto Municipal n.º 3.006/16, as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento para apoio e acompanhamento da execução da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

I - Rosiane Fernandes da Silva;

II - Silvia Maria de Avelar Sousa;

III - Márcia Regina de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.
Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.675, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil para execução do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos";

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, a servidora **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches**, como Gestora da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal – **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.
Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.676, DE 09 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "b" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Kelen Criscôulo Caetano** - Matrícula n.° 71.119-5, lotada na Controladoria-Geral do Município, para responder interinamente pelas funções de Auditora-Geral do Município, em razão de gozo de férias regulamentares da titular da pasta, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.
ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.677, DE 09 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 11 de janeiro de 2024, a Sra. **Gilciane de Oliveira Moura,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 15.151.270, para o cargo de **DAM 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 09 de janeiro de 2024.
ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.678, DE 11 de janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo em razão de óbito."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, "f", da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R – 17.606, protocolado em 08 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a certidão de óbito datada de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de cargo em razão do falecimento do servidor **Rodinison Marcos Madureira,** matrícula n.º 75.557-5, ocupante do cargo de **Agente de**

Trânsito e Transporte, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N°9.679 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

"Retifica a Portaria n.º 9.590/2023, que dispõe sobre férias regulamentares de servidores públicos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º **9.656 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

, publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê:

- **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo.**

Rafaela do Carmo Alves Santos, Auditora Geral do Município, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 17/01/2024 a 31/01/2024.

Leia-se:

- **Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Governo.**

Rafaela do Carmo Alves Santos, Auditora Geral do Município, período aquisitivo: 02/01/2021 a 01/01/2022, com gozo em 15/01/2024 a 29/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de janeiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 11 de janeiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....